Ano 15.º — Sabado, 23 de Dezembro de 1922 — N.º 757

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro
PROPRIEDADE DA EMPREZA
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Progresso» a electricidade—Largo Luiz de Camões - AVEIRO.

Redacção e Administração
R. Miguel Bombarda, n.º 21
AVEIRO

BIBLIOGRAFIA REGIONAL

"A Bacia do Vouga,,

pelo sr. dr. Aristides de Amorim Girão

Os anais bibliograficos da região da Beira-Vouga podem marcar como um ano feliz o de 1922, prestes a terminar.

O volume publicado pelo sr. dr. Aristides de Amorim Girão é um livro notavel, honrando a Universidade de Coimbra, em que serviu de dissertação inaugural, e honrando a nossa terra que se enriqueceu com um estudo geografico criterioso e profundo, verdadeiramente brilhante, que faz epoca no estreito e acanhado meio culto da nossa provincia.

Não podia eu deixar passar este livro sem uma referencia, porque o meu silencio, sem desculpa numa preguiça mental que nem pelos meus achaques eu a mim mesmo desculparia, só poderia, afinal, denunciar um sentimento inferior de inveja comesinha ou trair a fé regionalista e o amor do ninho patrio de que tanto me ufano e por que tantas vezes me tenho batido.

E só por orgulho de aveirense e por preito á justiça, e como amador, despretencioso e modesto, dos estudos geograficos, eu venho aqui saudar o autor da *Bacia do Vouga*, porque com o joven scientista não tenho outras relações além das que resultam da leitura dos seus anteriores trabalhos e da rapida apresentação, numa captivante festa de Lafões, para sempre memoravel e grata ao meu coração de visitante.

Mal pareceria, pois, que passasse despercebida nos registos aveirenses e aos aveirenses a obra do sr. dr. Girão: aqui a assina-lo, por isso, com uma pedra de oiro e daqui cumprimento e daqui felicito o seu autor, na qualidade, que nunca esqueço, de aveirense que sou, nado e creado á beira das aguas desta ria e deste rio cheios de encantos, de beleza e de poesia, por todos nós sentidos e cantados, mas que mais belos se tornam ainda quando com os olhos da sciencia se lhes devassam os reconditos, se lhes profundam os misterios e se lhes profetisa a prosperidade de Amanhã.

* * *

O sr. dr. Girão estuda no seu livro a natureza dos terrenos cujo dreno se faz pelo Vouga e pela ria, o relevo do solo, a hidrografia e os acidentes do litoral, o clima, as associações botanicas e zoologicas, a população e suas relações com o solo, as regiões naturaes, e termina por uma resenha bibliografica onde faz menção de muitas especies preciosas para os que se dediquem ao estudo desta tão pitoresca e variada região.

Do valor deste trabalho disse já, com sua opinião autorisada, o sr. dr. Jaime de Magalhães Lima em artigos elogiosos publicados na *Patria*, de Lisboa.

E se eu podesse invejar ao sr. dr. Girão alguma coisa, além da sua obra e do seu talento, só lhe invejaria as palavras consagradoras do venerando patriarca das nossas letras e nosso conterraneo ilustre, que a solidão de Eixo nos roubou desoladoramente.

O sr. dr. Jaime de Magalhães Lima sentiu bem toda a beleza da obra do dr. Amorim Girão e mediu bem o seu alto merecimento. E' que o sr. dr. Jaime de Magalhães Lima tem sido um caminheiro das nossas serras, um perigrino classico das lombadas admiraveis do Caramulo, em cujas ravinas floresce, expontaneo, o aloendro, e só quem percorre a nossa terra, passo a passo, seguindo-lhe a sinuosidade maravilhante dos vales, o inervador labirinto das rias, a curva graciosa dos caminhos no dorso dos montes, a asperosidade ascetica dos altos recortados, o arrojo dos seus mirantes pedregosos; só quem poude vêr com os seus olhos a perturbante feheria dos seus aspectos variegados, balancear com seus juizos a riqueza das nossas veigas, a valia dos filões das suas entranhas e o esforço do braço que obriga a leiva a descarnar-se em mésse, é que póde bem compreender quanto labor paciente e quanto meticuloso cuidado o autor da *Bacia do Vouga* teve de gastar no seu trabalho de estudioso e de erudito.

Sou um irmão leigo—um simples terceiro—dessa ordem de professos da religião da nossa terra, que a percorrem para melhor a compreender e mais amarem e que a estudam para melhor poderem assinar á grei, que a fecunda e habita, mais estaveis designios e mais venturosos futuros.

Andava ha anos, nessa perigrinação tambem, subindo-a degrau a degrau e considerando-a no delicioso enlevo da minha alma solitaria, desde a orla do mar onde a onda se revolve na areia inconstante, até ao pico do Caramulinho, onde os seculos rechaçam a audacia dos granitos que tentaram escalar o ceu, desafiando o Infinito.

Que problemas se me depararam! Que dificuldades me surgiram! Que embaraços encheram de duvidas o meu espirito! E que alegria agora, ao vêr tantos desses embaraços afastados e tantos desses problemas resolvidos pela sagacidade, pelo porfiado esforço e pelo inteligente e scientifico criterio do sr. dr. Amorim Girão, nesse precioso livro que constitue uma verdadeira biblia do regionalismo scientifico que tem de informar, sempre, o regionalismo politico e presidir, como um anjo tutelar, a qualquer reforma séria da administração deste paiz!

* * *

E' da boa praxe na analise dum livro, como na apreciação de qualquer obra, apontar-lhe senões. Ou não tivessemos todos nós, os que nos abalançamos a falar dos outros, dentro de nós um sapateiro de Apeles!...

Pequenos reparos, pequenas divergencias num ou noutro insignificante ponto do livro de que me ocupo. Exemplificando: A barra da Vagueira não existe ha muito, a despeito do erro contumaz dos nossos mapas, nem existe nenhuma das outras barras de que ainda resta lembrança no povo da nossa orla maritima e que serviram, em tempos penumbrosos, para darem vazante ás aguas dessa grandiosa ria quasi extinta que, desde Ovar, se espraiava por Mira fóra.

Não me parecem ainda bem adequadas ou completas algumas das designações das sub-regiões naturais, como a *Ribeira* e a *Marinha*, que o sr. dr. Girão diferenciou e definiu.

Custa-me deixar de persistir no presumido erro de Choffat—talvez nascido da muita convivencia com os seus livros e da muita admiração pelos trabalhos do saudoso geologo—acerca da identidade tectonica da Serra do Caramulo com o anticlinal Mogofores-Tocha e com o *horst* de Cantanhede, onde vejo uma impressionante simetria com os acidentes orogenicos da orla mesozoica ao sul do Mondego, continuando o levantamento da mezeta.

Suspeito de uma causalidade mais longinqua, que venha desde o plioceno ou dos alvores do pleistoceno, para a formação da Ria de Aveiro, que o sr. dr. Girão considera muito recente, quasi historica, problema já posto por Araujo e Silva e que me propuz renovar no estudo que estou ultimando, ou resuscitando, sobre o floramento setentrional do senoniano lacustre de entre Quintãs e Aveiro.

Tudo isto nada é. Meras impressões divergentes que possivelmente desaparecerão ao cabo de alguns argumentos repetidos e que talvez persistam no meu espirito apenas pela força do habito.

O trabalho do sr. dr. Girão merece um aplauso vibrante. Aqui lh'o traz o meu pensamento e o meu sentimento de aveirense e de vouguense que não tem a paixão da sua terra por cego fanatismo, mas que tem a paixão serena, consciente e luminosa, de quem nela crê porque a conhece e a reconhece, ainda neste livro, como uma das mais esperançosas do futuro Portugal!

Alberto Souto.

Respostas

Devemos umas poucas já ao orgão local do P. R. P., que ainda hoje somos obrigados a adiar por absoluta falta de espaço.

Mas lá iremos.

O ciclone de Janeiro

"O Democrata,, distribue pelas familias das vitimas 2:580$00

Pela nossa casa passaram, no sabado, aqueles a quem o temporal do principio do ano atirou para a miseria e que por isso vieram receber os donativos que lhes coube da subscripção aberta em Africa pelo nosso conterraneo e amigo, snr. José Maria dos Santos Carvalho, bemdizendo, com as lagrimas nos olhos, dos que se lembraram da sua sorte.

Eis a relação dos contemplados:

Rosa de Jesus, viuva, 59 anos, de Santo André, perdeu um filho	100$00
Maria de Oliveira, viuva, 33 anos, das Vergas, perdeu o marido e um filho, ficando com 5 filhas menores.	150$00
Rosa de Jesus, viuva, das Vergas, perdeu o marido e um filho	100$00
Florinda de Jesus, viuva, das Vergas, perdeu o marido.	100$00
Raquel de Jesus, viuva, de Carvalhaes, perdeu 3 filhos.	150$00
Maria do Nascimento Miranda, viuva, de Arcão, ficou com dois filhos	100$00
Maria de Jesus, viuva, de Santo André, perdeu 1 filho.	90$00
Maria da Gloria Martins, da Murtosa, perdeu o pae, a mãe e uma irmã, tendo ficado com mais 3 irmãos .	200$00
Maria José Costeira, viuva, de 73 anos, de Pardelhas, perdeu o marido	150$00
Mariana de Oliveira, viuva, de 70 anos, da Murtosa, perdeu um filho	150$00
Antonio Maria Tavares, de 70 anos, viuvo, de Pardelhas, perdeu um filho	100$00
Joaquim Maria Calixto de Figueiredo, de Veiros, perdeu um filho	100$00
Maria dos Anjos, do Monte da Murtosa, perdeu o irmão que a sustentava e a outro irmão e a uma tia .	150$00
Maria Rosaria de Oliveira, viuva, do Ribeiro da Murtosa, perdeu o marido e um filho, ficando com quatro filhas.	150$00
Ana Soares, do Ribeiro da Murtosa, perdeu o pae, a mãe e dois irmãos, ficando com a avó paterna, viuva, de 60 anos	200$00
Rosa Antonia da Silva, viuva, da Murtosa, perdeu o marido, ficando com 9 filhos, sendo 4 de menor idade.	150$00
Maria da Gloria Fernandes Ruela, da Murtosa, perdeu o pae	100$00
Antonia Pita, viuva, do Ribeiro da Murtosa, perdeu o marido, tendo ficado com 3 filhos	150$00
Maria José Pereira, viuva, da Murtosa, perdeu o marido, tendo ficado com 2 filhos	100$00
Pantaleão José Rendeiro, da Murtosa, perdeu um filho.	30$00
Tomaz Maria Rebelo Sebolão, da Murtosa, perdeu um filho.	30$00
João Vicente Tavares, da Murtosa, perdeu um filho .	30$00
Soma	2:580$00

A esta distribuição assistiu o chefe Vidal, da policia civica, que rubricou as senhas, mencionando nelas as importancias.

"O DEMOCRATA,,

Na fórma do costume, não se publica no proximo sabado este jornal, que aproveita o ensejo para enviar aos seus amigos, colegas, assinantes, colaboradores e anunciantes cordeaes cumprimentos de Bôas-Festas, desejando-lhes um novo ano repleto de felicidades.

A GRÉVE

Os vendedores de nabos, hortaliças e outros generos alimenticios, conformando-se, como não podia deixar de ser, com o imposto camarario sobre o piso, que, apezar de elevado a 20 centavos, ainda é inferior ao que noutras partes se paga, já vieram ontem em grande numero ao mercado, contando-se que hoje fique por completo solucionada a questão, assinalada por alguns conflitos nos logares circunvisinhos onde a Guarda Republicana efectuou prisões e teve de usar da força para incutir respeito, visto a atitude de certos agitadores, por quem a cidade mostra a maior repulsa, a isso obrigar.

As leiteiras tambem já veem servir os seus freguezes, por onde se conclue que tudo está findo, tudo está solucionado, embora contra vontade daqueles elementos que se compraziam em manter, um estado de coisas que só pelo absurdo se justificava.

Selo de Assistencia

E' obrigataria a sua aposição na correspondencia postal nos dias 24, 25 26 e 30 do corrente e nos dias 1 e 2 de janeiro, de contrario ficará retida durante uma semana na estação de origem.

Imprensa

«Aurora do Lima»

Atingiu o seu 68.º ano de existencia—bonita edade!—este nosso colega de Viana do Castelo, ao qual dirigimos amistosas felicitações, desejando-lhe a continuação duma vida desafogada e prospera.

«Voz Republicana»

Por doença do seu director, o nosso velho amigo Pimenta Barbosa, acha-se suspensa, na mesma cidade, a publicação da *Voz Republicana*, o que sentimos, fazendo votos porque breve cessem os motivos determinantes da sua forçada ausencia.

Serviço farmaceutico

Encontra-se ámanhã aberta a Farmacia Moura.

Castigue-se sem contemplações!

Uma carta onde se revela a alma dum diamantino caracter, dum puro republicano

A proposito duma alusão de *O Mundo* aos roubos e falcatruas a que deu logar a comparticipação de Portugal na Exposição do Rio de Janeiro, alusão que vinha encimada com o sugestivo titulo de—*Castigue-se sem contemplações!*—o nosso amigo Silverio Pereira Junior enviou, no dia 14, ao director do importante diario lisbonense, a seguinte carta:

Meu caro Urbano Rodrigues—Numa local com este titulo, hoje publicada em *O Mundo*, produz-se esta afirmativa: *A Republica tem de mostrar que não é capa de inéptos nem delapidadores. E mostrá-lo-há.* Perdôa-me, meu caro amigo, que te diga

que o teu pensamento não está completo e permite-me que o faça, transcrevendo do relatorio da sindicancia ao *escandaloso negocio* do Museu de Aveiro, que dentro de breves dias entregarei ao sr. ministro da instrução, os seguintes periodos:

Os crimes praticados no Museu de Aveiro, taes como os dos Transportes Maritimos do Estado, dos Bairros Sociais, do porto de Lisboa e da Exposição do Rio de Janeiro não foram, nem podiam, de modo nenhum, ser praticados por republicanos. Ser republicano é, acima de tudo, ser homem de bem, e homens de bem nem praticam roubos, nem encobrem, nem protegem, nem defendem ladrões. Os republicanos são absolutamente incapazes de praticar tão extraordinarias ladroeiras, de as encobrir, ou de tomar a defesa dos que as praticam. Aqueles crimes, e os seus protectores, encobridores e defensores, são monarquicos e trazem bem caracterizada a marca da fabrica, que outrora produziu tantas outras felonias. Eu conheço os meus companheiros de tantos anos de propaganda, e, por mais que busque e rebusque no meio da quadrilha de salteadores que invadiu a Republica, não vislumbro um unico dos crentes, sinceros e esforçados, que deram toda a sua alma e entusiasmo ao triunfo de um regime de pureza, de honestidade e de belesa moral. Acaso esses homens crapulosos se devem considerar republicanos? Mil vezes não! Essas criaturas, que depois do 5 de outubro de 1910 se besuntaram de verde e vermelhão, com o unico intuito de encher os estomagos e aniquilar a Republica de todos os vicios, de todos os roubos e de todos os crimes, são perigosos vendilhões do templo, que certos dirigentes foram comprar á corruptissima Feira da Ladra da monarquia e que as nossas instituições teem de banir do seu seio, se quiserem viver, afirmar-se e triunfar como regime de justiça, e de pureza de principios e de imaculada honestidade.

Isto é que é necessario proclamar bem alto, por honra daqueles que nem protegem, nem defendem, nem encobrem delapidadores.

Abraça-te o teu amigo muito grato

Silverio Junior.

Muito bem, muito bem.

Leva de presos

Das cadeias desta cidade seguiram para a da Relação do Porto, Francisco Nunes Baeta, Antonio Marques, José Ribeiro Madureira, o *Zé-Zé* e Jacob Gomes Leite, todos ultimamente condenados a pena maior, por furto.

Acompanhou-os uma escolta militar em atenção á sua categoria...

A ACTRIZ VIRGINIA

Morreu em Lisboa esta gloria da scena portuguêsa que contava 72 anos de edade.

Os jornaes diarios consagram-lhe extensos e sentidos necrologios.

Sem comentarios

O sr. Francisco da Encarnação, amanuense do gaverno civil, tendo sido promovido, havia de ir para Faro. Como, porêm, não lhe convenha a deslocação, o sr. Governador Civil propô-lo para administrador do concelho, logar que vai exercer até que Marques Gomes se resolva a receber o conto que se diz ter-lhe sido oferecido para se aposentar.

Como se vê, *democraticamente*, tudo é possivel neste abençoado paiz.

Notas mundanas

Consorciou-se na quarta-feira tendo-se realisado a cerimonia religiosa na capela do Senhor das Barrocas, o snr. Eleutério Sarabando da Rocha com a sr.ª D. Maria Gloria Leitão de Carvalho, professora oficial.

Paraninfaram por parte da noiva seus tios, o coronel comandante de cavalaria 8, sr. Carlos Guimarães e esposa a snr.ª D. Maria Leitão Guimarães, e pelo noivo sua irmã e cunhada, snr.ª D. Ernestina da Rocha Pereira e Pompeu da Costa Pereira.

Ao gentil par anelâmos um futuro prospero e venturoso.

— Tambem no domingo se realisou, em Esgueira, o enlace do sr. Antonio da Cruz Bento, negociante nesta praça, com a menina Emilia Prazeres de Almeida. Testemunharam o acto, pela noiva, seu irmão sr. Alipio Prazeres de Almeida e a sr.ª Maria Rodrigues, e pelo noivo sua cunhada Ismalia Prazeres de Almeida e seu primo Amandio da Cruz.

Aos noivos apetecemos todas as felicidades.

— Deu á luz um menino a esposa do nosso amigo João Simões Peixinho, empregado no Banco Regional.

Muitos parabens.

— Seguiu para Vagos, a passar o Natal com sua familia, a sr.ª D. Maria Trancoso Magalhães.

— Fez anos o tenente-coronel de cavalaria 8, nosso particular amigo, sr. Barão de Cadoro.

— Passau tambem hoje os aniversarios dos srs. Anibal Rezende, conceituado funcionario ao serviço da Companhia de Moçambique e dr. Lourenço Peixinho, presidente da comissão executiva do municipio a quem Aveiro deve assinalados beneficios.

— No dia 25 completa igualmente mais um ano o dr. Abilio Justiça, distinto clinico, especialista das doenças de olhos.

A todos o Democrata *apresenta sinceras felicitações.*

— Partiu para a Guiné o sr. Alexandre dos Prazeres Rodrigues, a quem desejâmos feliz viagem.

NECROLOGIA

Faleceu no bairro da Beira-Mar a viuva do sr. Joaquim José Paulino e em Albergaria-a-Velha a mãe dos srs. drs. Manuel e Carlos Luiz Ferreira e sogra do sr. Eduardo Côrte-Real, do Pinheiro da Bemposta.

Os nossos pêsames ás familias enlutadas.

Uma conferencia

Na séde do *Atletico Club Aveirense* teve logar na quinta-feira á noite uma conferencia pelo socio Mario Duarte (filho) que versou sobre o desafio de *foot-ball* realisado em Lisboa pelos *teans* Portugal-Espanha.

RECENSEAMENTO ELEITORAL

DO

Concelho de Aveiro

José Lopes do Casal Moreira, chefe da Secretaria da Camara Municipal do concelho de Aveiro:

FAÇO saber, nos termos e para os efeitos dos artigos 10.º e 11.º do Codigo Eleitoral e do artigo 1.º e seguintes da lei n.º 294, de 20 de janeiro de 1915, que o periodo para a inscrição no recenseamento politico que ha de servir para o ano de 1923, começará no dia 2 do proximo mez de janeiro e terminará no ultimo dia do mez de fevereiro, podendo inscrever-se como eleitores todos os cidadãos maiores de vinte e um anos ou que completem essa idade durante as operações do recenseamento, inclusivè, que estejam no goso dos seus direitos civis e politicos, saibam lêr e escrever portuguez, e residam no territorio da Republica Portugueza.

Os recenseandos deverão escrever o requerimento por seu punho, devidamente reconhecido e instruido com o atestado de residencia, nos termos das citadas leis.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do sêlo e de quaisquer emolumentos ou salarios, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fins eleitorais, e deverão ser iguais aos modêlos anexos ás já referidas leis.

Modêlos para os fins de que trata este edital

Sr. Secretario Recenseador do Concelho de...

F..., morador no lugar de..., freguezia de..., deste concelho, de... anos, filho de... e de..., (estado, profissão e naturalidade), nascido em... de..., tendo sido feito o seu registo de nascimento na freguezia de..., distrito de..., sabendo lêr e escrever, como prova com este requerimento feito e assinado por seu punho, e residindo ha mais de seis mezes na morada acima indicada, como prova com o atestado junto, requer a V. que, em harmonia com as disposições da lei eleitoral em vigor, o inscreva como cidadão eleitor no caderno do recenseamento da freguezia onde reside.—Pede deferimento.

(Data e assinatura).

Este requerimento deve ser reconhecido pelo presidente da junta da freguesia onde residir o requerente, que atestará por sua honra que o requerimento foi feito e assinado pelo proprio, na sua presença, perante duas testemunhas, que tambem assinarão e deverão ser eleitores na respectiva freguezia. Tambem póde ser reconhecido por notario.

***

Atesto (ou atestamos), para fins eleitorais, que F... (nome, estado e profissão), reside neste concelho (ou freguezia) de..., ha ... mezes.

(Data e assinatura ou assinaturas),

(Sêlo branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas).

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos logares mais publicos e do costume e publicados pela imprensa.

Aveiro e Secretaria da Camara Municipal, aos 24 de dezembro de 1922.

O Chefe da Secretaria, funcionario recenseador,

José Lopes do Casal Moreira.

Por Oliveira de Azemeis

DE LANTERNA EM FOCO

O telegrama dos "Castros-Leões,,

Desejava principiar hoje com a descrição do que se passou no meu julgamento, parodía inédita na história dêste juizo; mas o enredo sujo que se tem feito á volta dum telegrama-favor enviado ao Ex.mo Snr. Ministro da Justiça por todos os *Castros-Leões*, obriga-me a ocupar-me agora dêsse telegrama, que é uma cavilosa mentira cuspida em vários jornais para me enxovalhar e encobrir a criminosa conduta do sr. dr. Juiz desta comarca.

E' um dever a cumprir, não só porque tenho obrigação de me defender da lama que sevandijas me atirem, como tambem de pugnar pela Verdade a bem de toda a gente que preza a honra e ama a Justiça.

Os sinatários dêsse telegrama são de sobra conhecidos neste meio pelas acções vergonhosas que praticaram com manifesto prejuizo e calculada astucia no Asilo da Infância Desvalida e na Cooperativa desta vila; mas teem arte para, ao longe, se fazer passar por homens de probidade incontestavel, de caracter inconcusso. E foi por isso que espalharam a telegrama pelos jornais citadinos. E foi assim que, no *Seculo*, de ontem apareceu uma noticia desta vila, versando o telegrama.

Como tenho pelo ilustre diretor de *O Seculo* a mais respeitosa consideração e como não quero vê-lo enganado por mais tempo, resolvi escrever-lhe, contando sucintamente o que aqui se passa e que tem por fulcro a minha pequena personalidade. E para que os maltrapilhos não dissessem que me escondia nas dobras duma carta para vergar-lhes a vilania, resolvi tambem enviar uma cópia ao *Democrata*, convicto de que este, apezar de ser um provinciano, sabe compreender e desempenhar o papel do jornalismo na sociedade, não negando guarida a quem reclama justiça, nem virando as costas a quem diz a verdade. E' por estes motivos que aqui sai á publicidade a carta que neste correio segue para o seu destino:

Oliveira de Azemeis, 17 de Dezembro de 1922.

Ex.mo Sr. Director de *O Seculo*

Vi ontem no seu muito lido jornal uma noticia referente a uma *Carta aberta* publicada no jornal aveirense *O Democrata* e abordando o procedimento do sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Essa carta é da minha autoria e responsabilidade. Os sinatarios do telegrama-protesto enviado ao ex.mo sr. ministro da justiça taxaram-na de calunia, e eu emprazei-os a vir publicamente provar essa insultuosa classificação sob pena de sobre eles cair o anatema que cuspiram sobre o meu caracter. Esse emprazamento, feito no *Primeiro de Janeiro*, dava-lhes tempo mais do que suficiente para arranjarem as provas. Ha muito que terminou esse praso e até hoje, em publ co, nada se viu a tal respeito.

Este silencio é significativo; classifica-os perfeitamente. E para v. ex.ª vêr até que ponto vão a sabugice e o insulto, para aquilatar da dignidade desses meus inimigos e adversarios, declaro-lhe que, retirando os funcionarios judiciaes deste juizo, a maioria esmagadora é constituida pelos delapidadores da *Cooperativa de Oliveira de Azemeis* com séde nesta vila, quer actuando como directores, quer encobrindo e louvando como membros do conselho fiscal, quer ainda auxiliando uns e outros na exploração dessa sociedade como quinheeiros nos lucros.

Alem desta celebre sucia, conhecida bem nesta região pelo nome de *Castros Leões*, ha tambem inimigos pessoaes e adversarios politicos que aproveitam a ocasião para covardemente me morder, e alguns dos que neste juizo trazem questões. Epilogando os telegramas ou correspondencias que, relativos ao caso, teem mandado para diferentes periodicos, afirmam que as comissões politicas locaes—liberal e democratica—reuniram, deliberando enviar ao mesmo sr. ministro telegramas protestando contra a *Carta aberta*.

Mentira!

A comissão municipal democratica não reuniu nem deliberou enviar semelhante telegrama como m'o afirma um dos seus membros numa carta que tenho em meu poder. Relativamente á liberal, um dos seus mais categorisados elementos disse-me que não tinham reunido para tratar de tal assunto. Quem na sua reunião resolveu enviar um telegrama desse genero, foi a comissão executiva da Camara Municipal deste concelho. Foi o vereador Quintino José da Silva que apresentou a proposta, que, segundo se diz e os factos parecem confirmar, foi mendigada pelo proprio sr. dr. Juiz por intermedio do oficial de deligencias *Manica*, conselheiro judicial desse vereador e muito conhecido nestas paragens e arrabaldes pelas suas grandes e multiplas maroteiras a que vaidosamente ele proprio chama *manicadas*.

E para v. ex.ª calcular do estofo desse vereador, vou contar-lhe o que ele me disse, sem ser solicitado, numa carta que me escreveu. Depois de declarar que *a sua proposta, redigida sem ter lido a «Carta aberta» em que nada me ofendia nem me era desprimorosa e que devia ser grato ao sr. dr. Juiz por ter dado uma sentença a seu favor*, acrescenta: *Na orbita terraquia não ha ninguem isento de defeitos, e, sem lisonja, eu muito aprecio as qualidades que caracterisam a v. ex.ª, o que se todos fossem dotados com elas a humanidade não sofreria de tanta miseria moral.* (sic)

Confrontando essa proposta com o que acabo de expor e principalmente com esta transcrição, parece-me que não restará duvidas a ninguem sobre a craveira daqueles que tanto defendem o sr. dr. Juiz, assinando livre e conscienciosamente os telegramas-protestos mandados ao ex.mo sr. Ministro da Justiça, unicamente para obstar a uma sindicancia e para s. ex.ª me olhar como um pessimo caracter.

Faço, como vê, restricção no numero dos sinatarios, porque alguns assinaram forçados e receosos de vinganças e outros sem terem lido a *Carta* e somente por motivos do fôro intimo. E entre estes ultimos conta-se o ex.mo sr. dr. Artur da Costa Sousa Pinto Basto, ex-deputado, como este ilustre cavalheiro o confessa numa carta que me escreveu. A *Carta aberta*, de que lhe remeto um exemplar, não é uma calunia; è um palido esboço do muito que ha de miseria, de ilegal, nos processos em que tem intervindo o sr. dr. Juiz.

Se mais não houvera para a sua confirmação bastava o que de injusto, ilegal e arbitrario praticou atribiliariamente durante o meu julgamento o magistrado protegido pelo *manica*; mas nos cartorios desta comarca as provas amontoam-se. São os sinatarios do protesto, são os *Castros Leões*, é o sr. dr. Juiz que classificam a *Carta aberta* de calunia e nenhuns deles trilham o caminho que nesse caso a lei lhes aponta: remeter a *Carta* ao poder judicial, chamar-me á responsabilidade criminal. Os homens da lei fogem deste caminho, porque uma finalidade anseiam: evitar uma sindicancia ao sr. dr. Juiz que tantas vezes amarfanha a lei, estrangula a justiça, escarnece da educação e fere a dignidade de quem não lhe caíu em graça nem é da sinagoga. Os sinatarios dos protestos esforçam-se por apresentrr o sr. dr. Juiz como um autentico julgador, quando no meu julgamento, alem de se portar indecentemente, patenteou a negação de qualidades para o cabal desempenho dessa nobre missão, em que a calma de espirito e a imparcialidade acolitam a lei para se fazer justiça.

Se o sr. dr. Juiz fosse um verdadeiro juiz, nunca teria, sequer, consentido que os seus subordinados e funcionarios judiciais enviassem esse telegrama por ser uma falsidade, uma mentira. Acções desta natureza nunca se devem praticar e muito menos com o sr. Ministro da Justiça, porque, alem de revelar maus sentimentos e má educação, é uma falta de respeito para com um superior, com o que não se conduna nem a disciplina nem a ordem. Andar a mendigar pelos subordinados um telegrama mentiroso e ofensivo não é proprio de quem quer dignificar a sua profissão; é improprio dum magistrado.

Se o sr. dr. Juiz fosse um verdadeiro juiz, ao iniciar-se o processo ou pelo menos o julgamento de quem em publico lhe tinha criticado desfavoravelmente os seus actos, imediatamente pedia com interesse e insistencia uma sindicancia para que a sua conducta oficial fosse apreciada com justiça e para que não tivesse interferencia na decisão da causa, pairando acima de toda a suspeita. Mas o sr. dr. Juiz não o fez, porque sabe muito bem que a sindicancia o castigava e porque perdia a ocasião de apascentar odios na minha pessoa e na minha bolsa.

O sr. dr. Juiz não cumpriu com os seus deveres civicos. E quem assim não procede, jamais tem autoridade para castigar quem mente e quem falseia. E o sr. dr. Juiz desta comarca, que defende apaixonadamente quem maltratou a Cooperativa, sorripiando haveres, arrancando folhas a livro de escrituração, falsificando assinaturas, perdeu o direito moral de julgar seja quem fôr. O sr. dr. Juiz, que já tem cadastro no Conselho Superior Judiciario, com o seu imperdoal procedimento encafuou-se na edificante frase do sr. Leote do Rego: *Foram-se os escrupulos; foi-se a justiça.*

Só os *Castros-Leões* fazem tudo para que o sr. dr. Juiz fique para os continuar a defender e aureolar de honra e fama.

Perante esta resumida exposição, o esclarecido espirito de V. Exa. avaliará o que se passa nesta comarca e o quanto de mentirosa tem a noticia a que me reporto. Queira V. Exa. desculpar este incomodo, mas era dever meu dizer a verdade dos factos a quem, com tanta competencia, interfere nos destinos deste querido paiz.

Com a mais subida consideração me subscrevo

De V. Exa.
creado at.º e grato

José Lopes de Oliveira
medico.

EDITAL

Lourenço Simões Peixeinho, Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Concelho de Aveiro:

Faço público que por ordem do Exm.º Ministro das Finanças fica proíbida de hoje em deante a circulação das cédulas emitidas por a Câmara Municipal de Aveiro.

Todavia poderão os possuidores délas trocá-las na Tezouraria dêste Municipio até até 31 de Janeiro proximo futuro.

Aveiro e Secretaría da Câmara Municipal, aos 20 de Dezembro de 1922.

O Presidente da Comissão Executiva,

Lourenço Simões Peixinho